



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
COLEGIADO DO CÂMPUS CAÇADOR

**RESOLUÇÃO Nº 18/2020 – Colegiado do Câmpus**

Caçador, 03 de dezembro de 2020.

A Presidente do COLEGIADO DO CÂMPUS CAÇADOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regulamento do Colegiado e o Regimento Interno do IFSC;

Considerando a apreciação e aprovação realizada pelo colegiado do Câmpus Caçador no dia 03 de dezembro de 2020.

Resolve:

**Art. 1º APROVAR** a Manutenção da Suspensão do Ingresso do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas, no câmpus Caçador, pelo período de 1 (um) semestre (2021-1).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

---

**DANIELLE REGINA ULLRICH**  
Presidente do Colegiado do Câmpus  
Câmpus Caçador – IFSC